**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1-11/2022**

**ANEXO III**

**FORMA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL**:

1. O envelope 2 deverá conter:

|  |
| --- |
| **DADOS DA LICITANTE** |
| Proponente: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, CEP, Cidade/Estado |
| CEP: FONE:  |
| E-mail: |
| **PREÇO GLOBAL - R$ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)** |
| Responsável para assinatura do Contrato:Nome: Nacionalidade: Estado Civil:Data de nascimento: Profissão:RG: CPF:Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, CEP, Cidade/Estado:E-mail institucional:E-mail pessoal:  |
| **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**Banco: Agência: Conta: |

1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:
	1. – Estar de acordo com a planilha constante no **Anexo I**;
	2. - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com: tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluído os trabalhistas e sociais; custos relativos: à instalação; manutenção e placa do canteiro de obras; sinalizações e passadiços de trânsito; vistorias; sondagens para identificação do problema; deslocamentos; mobilização de pessoal; equipamento para serviços; custos diretos e indiretos de mão-de-obra; encargos sociais e BDI; locação de equipamentos; aquisição; transporte; carga e descarga de materiais e outros serviços indicados ou não nas composições de custos, porém pertinentes e necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com a Súmula 107 do TCE/SP.
	3. – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo constar, o valor unitário e valor total, podendo ser utilizado até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
	4. – São de inteira responsabilidade da ofertante o preço e as demais condições apresentadas.
	5. – No caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e entre os preços unitários e totais, os primeiros.
	6. – O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
	7. – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
	8. – Serão rejeitadas as propostas:

1 – Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

2 – Sejam incompletas ou contenham erros; e,

 3 – Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o Edital.

* 1. – A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.
	2. – A Comissão Julgadora de Licitação poderá solicitar para melhor avaliação, detalhamento das condições de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores propostos para os serviços.
	3. – O critério de julgamento da proposta será do **tipo menor preço global.**
1. 7 Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

…………………….., de ………………………………………, de 2022.

 (NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1-11/2022**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CREDENCIAL**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), CNPJ
nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através do seu representante legal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_, \_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para representar-nos, no ato de abertura dos Envelopes “1” - Documentação e “2” - Proposta Comercial, referente ao Processo Licitatório acima citado, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste credenciamento, bem como, estando investido de poderes para impetrar e desistir de eventuais recursos e assinar atas.

 , de de

 (NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1-11/2022**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,inscrita no CNPJ sob o nº

 , sediada à , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

 , de de

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

# (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1-11/2022**

**ANEXO VI**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa …………………………………….., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ………………….., com sede à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ,,,,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº ……….. e inscrito no CPF sob nº …………, declara sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ( )microempresa, ( ) empresa de pequeno porte, ( ) microempreendedor individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [arts. 42](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm#art42) ao art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

 , de de

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1-11/2022**

**ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes – SP

Ref.: Tomada de Preços nº 11/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente TOMADA DE PREÇOS N° 11/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome e n° da identidade do representante legal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1-11/2022**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.047/08**

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 53.047, de 02 de junho 2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de São Paulo:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, legalmente nomeado representante da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para o fim de qualificação na licitação modalidade **Tomada de Preços 11/2022 – Processo nº 73/2022,** **Declaro**, sob as penas da lei, que para o fornecimento de materiais de construção civil objeto desta Tomada de Preços, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação vigente. **Declaro**, ainda, que no caso de serem utilizados produtos e subprodutos de madeira nativa listados no artigo 1º, do Decreto Estadual de Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA, tendo ciência que o não atendimento das presentes exigências na fase de execução do contrato poderá acarretar a sua rescisão, bem como a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome, cargo do representante legal da licitante)